

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.765, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.111, de 01 de junho de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 257.838,35 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01		FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.1708.0000		COVID-19 - RECURSOS VINCULADOS	
1599	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	252.727,91
		FUNTE DE RECURSO05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS	
		APLICACÃO 312 006 COVID - ACOLHIMENTO	
1600	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		FUNTE DE RECURSO05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS	
		APLICACÃO 312 006 COVID - ACOLHIMENTO	
1601	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53,42
		FUNTE DE RECURSO05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS	
		APLICACÃO 312 007 COVID - EPI	
1602	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	57,02
		FUNTE DE RECURSO05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS	
		APLICACÃO 312 008 COVID - ALIMENTOS	
<b>Total.....R\$</b>			<b>257.838,35</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Contas Correntes 55582-7, 55583-5 e 55584-3, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de junho de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração em 01 de junho de 2022.